

**REQUERIMENTO N.º de 2005.  
(Do Sr João Campos)**

**Solicito o apensamento da  
PEC n.º 181/2003 a PEC n.º  
151/1995 e outras, por tratar  
de assuntos correlatos:**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos dos arts. 139, I c/c 142, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que seja apensada às PECs n.ºs 151/1995, 156/1995, 514/1997 e 613/1998, **a PEC n.º 181/2003** do Deputado Josias Quintal, por se tratar de assuntos correlatos com o sistema de Segurança Pública, previsto no art. 144, da Constituição Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Todas as Emendas a Constituição Federal apresentadas e acima relacionadas, dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Pública, tratando dos seus Órgãos, de suas atribuições e competência, conforme ministra o art. 144 e seus dispositivos, na nossa Carta Magna.

Como pode se verificar, todas foram apensadas a PEC 151/1995, pelo fato das mesmas disporem sobre matéria correlata, ou seja tratando de assuntos referentes ao Sistema de Segurança

Pública Brasileiro, buscando assim, como a PEC 181/2003, do Senhor Deputado Josias Quintal, dar nova roupagem aos dispositivos constitucional, que trata das instituições de Segurança Pública.

Diante disso, é perfeitamente justificável, também o apensamento da Emenda Constitucional de autoria do Dep. Josias Quintal, n.<sup>º</sup> 181/2003, que com as outras já apensadas a PEC n.<sup>º</sup> 151/1995, que buscam modificar o art. 144, da Constituição Federal, inserindo formas diferenciadas nas competências, atribuições e provimentos.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2005.

**DEP. JOÃO CAMPOS  
PSDB / GO**